CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE– CMDCA

e-mail: cmdca@antoniocarlos.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2026

Dispõe sobre a alteração da formação da Comissão de Seleção de projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Antônio Carlos/SC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Federal n.º 8.069/1990, e pela Lei Municipal nº 1.602/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Estatuto de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Resolve:

Art. 1º Alterar a formação da Comissão de Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Antônio Carlos/SC.

Art. 2º A Comissão de Seleção de Projetos será composta por três (3) membros, aprovados pela Plenária do dia 28 de agosto de 2026 – CMDCA:

a) Marcelo Guesser

b) Thaise Sena Morais

c) Míriam Lúcia de Oliveira Pereira Adelino

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 28 de agosto de 2026.

Beatriz de Sá Bianchetti
Presidente - CMDCA